

CONSIDERANDO o Manual de Diretrizes Nacionais para a Execução de Mandados Judiciais de Manutenção e Reintegração de Posse Coletiva da Ouvidoria Agrária Nacional, de 11 de abril de 2008;
CONSIDERANDO a Resolução n.º 10, de 17 de outubro de 2018, do Conselho Nacional dos Direitos Humanos, que dispõe sobre soluções garantidoras de direitos humanos e medidas preventivas em situações de conflitos fundiários coletivos rurais e urbanos;
CONSIDERANDO o Guia de Gerenciamento Ministerial de Crise em Conflitos Agrários e Fundiários do Ministério Público do estado do Pará, de 2019.

RESOLVE:
RECOMENDAR aos membros do Ministério Público do Estado do Pará, em casos de notícia de indícios de ilícitos criminais em área rural ou procedimentos policiais em áreas de conflitos agrários, que:
I - O Promotor de Justiça, querendo maiores informações sobre o contexto agrário/fundiário ou tendo dúvida se o procedimento policial incide em área de conflito agrário, solicite informações à Promotoria de Justiça Agrária à qual a sua comarca está vinculada, no prazo de 48h;
II - O Promotor de Justiça solicite, em caso de manifestação ministerial ou decisão judicial para cumprimento de medidas constritivas (mandado de busca e apreensão, prisão preventiva, por exemplo) em áreas de conflito agrário/fundiário coletivo, à Polícia Militar e Polícia Civil que adotem os protocolos de segurança e orientações previstas nos manuais da Ouvidoria Agrária Nacional para atuação em áreas de conflito coletivo rural;
III - O Promotor de Justiça solicite, caso tenha interesse, PORTARIA para atuação conjunta com o Promotor de Justiça Agrário, para atuarem colaborativamente na investigação, na instrução, na sessão do júri, e no primeiro e segundo grau;
IV - O Promotor de Justiça que seja titular ou que atue perante o Juizado Especial Criminal, caso tenha dúvida se o TCO de ameaça ou lesão corporal leve ou outros ilícitos de menor potencial ofensivo bem como procedimentos oriundos da Delegacia de Conflitos Agrários – DECA foram praticados no âmbito de conflito agrário/fundiário coletivo em área rural, solicite informações ao Promotor de Justiça Agrário, no prazo de 48h; e
V - O Promotor de Justiça, caso tenha interesse, atue conjuntamente com o Promotor de Justiça Ambiental ou que atue em Juizado Especial Ambiental, em caso de ilícito ambiental em área de conflito agrário/fundiário coletivo rural, ou apenas formule pedido de informações ao membro com atribuições especializadas na seara em questão.

Publique-se e Cumpra-se.
Belém (PA), 16 de dezembro de 2020.
JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Procurador de Justiça
Corregedor-Geral do Ministério Público

Protocolo: 613330

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da Portaria

Simp: 001429-033/2020-1ª Promotoria de Justiça de Salinópolis
O Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça de Salinópolis torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, registrado no simp sob o nº 001429-0333/2020, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Salinópolis, situada na Av João Pessoa, Centro, Salinópolis-Pará- fone:(91)3423-4511

PORTARIA Nº 001429-033/2020
Interessado(s): Ministério Público Estadual
Assunto: Acompanhar o cumprimento das regras de transição de mandato no âmbito do Poder Executivo Municipal de Salinópolis.
Bruno Saravalli Rodrigues- Promotor de Justiça
Protocolo: 613462

PORTARIA Nº 503/2020-MP/SGJ-TA
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJGJ, de 12 de janeiro de 2018, R E S O L V E :
CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença Falecimento, com fulcro no artigo 72, III, da Lei nº 5.810/94:

PROTOCOLO	NOME	PERÍODO
127738/2020	DALVA MARIA CARDOSO LACERDA	21 a 28/11/2020

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 10 de dezembro de 2020.
ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 504/2020-MP/SGJ-TA
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJGJ, de 12 de janeiro de 2018, R E S O L V E :
CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, com fulcro nos artigos 85 a 87 da Lei nº 5.810/1994:

PROTOCOLO	NOME	PERÍODO
125585/2020	ADRIANO MAIA CORREA	26/10 a 06/11/2020
126665/2020	CECILIA MARIA DE MORAES LIMA	09/11/2020
125900/2020	EVA PINHEIRO BITAR GARCIA	27 a 29/10/2020
126422/2020	GLEISSON NASCIMENTO DOS SANTOS	03/11 a 02/12/2020
126195/2020	JOSE TARCISIO TEIXEIRA CORREA	19/10 a 03/11/2020
126365/2020	MARCIA CARNEIRO ALVES	04 a 06/11/2020

126674/2020	MARCIA GLICE LAMEIRA ARAUJO LIMA	06/11/2020
127892/2020	MARIA DEUZIANA FONSECA LEAO	23 a 27/11/2020
127180/2020	NELMA REGINA DA SILVA AMARO COSTA	16/11/2020
127313/2020	SABRINA BRABO DE ARAUJO CARVALHO	17/11/2020
126546/2020	SANDRA LUCIA SERRA RODRIGUES	27/10/2020
125717/2020	TIAGO CARDOSO MARTINS	28/10 a 11/11/2020

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 10 de dezembro de 2020.
ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área técnico-administrativa

Protocolo: 613471
Extrato da Recomendação nº 009/2020-11PJMAB
O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por intermédio do Promotor de Justiça desta Comarca infra firmada, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129, III da CF/88, art. 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, art. 26, I da Lei nº 8.625/93 e art. 52, VI, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006; torna pública a expedição da Recomendação nº 009/2020-11PJMAB que se encontra à disposição para os interessados, nesta Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/n, esquina com Rodovia Transamazônica, Agrópolis do Incra, Bairro Amapá, CEP 68502-290, Marabá/PA - Telefone e Fax: (94) 3312-9900 - E-mail: mpmaraba@mppa.mp.br.
Recomendação nº 009/2020-11PJMAB
Destinatários: CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
Assunto: Recomendação Ministerial para que sejam adotadas medidas legais cabíveis relativas à transição de mandato no âmbito do Poder Legislativo de Marabá.
Marabá/Pa, em 18.12.2020
JOSÉLIA LEONTINA DE BARROS LOPES
Promotora de Justiça
respondendo pela 11ª Promotoria de Justiça de Marabá

Protocolo: 613546
Extrato da Recomendação nº 011/2020-11PJMAB
O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por intermédio do Promotor de Justiça desta Comarca infra firmada, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129, III da CF/88, art. 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, art. 26, I da Lei nº 8.625/93 e art. 52, VI, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006; torna pública a expedição da Recomendação nº 011/2020-11PJMAB que se encontra à disposição para os interessados, nesta Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/n, esquina com Rodovia Transamazônica, Agrópolis do Incra, Bairro Amapá, CEP 68502-290, Marabá/PA - Telefone e Fax: (94) 3312-9900 - E-mail: mpmaraba@mppa.mp.br.
Recomendação nº 011/2020-11PJMAB
Destinatários: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA
Assunto: Recomendação Ministerial para que sejam adotadas medidas legais cabíveis relativas à transição de mandato no âmbito do Poder Legislativo de Nova Ipixuna.
Marabá/Pa, em 18.12.2020
JOSÉLIA LEONTINA DE BARROS LOPES
Promotora de Justiça
respondendo pela 11ª Promotoria de Justiça de Marabá

Protocolo: 613555
EXTRATO DE PORTARIA Nº 020/2020-7ºPJ/ATM
A 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DO MEIO AMBIENTE, DO PATRIMÔNIO CULTURAL, DA HABITAÇÃO E DO URBANISMO DE ALTAMIRA, com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar nº 057/2006, e Resolução Nº 007/2019-CPJ, de 06/06/2019, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 020/2020-7ºPJ/ATM, SIMP 000053-808/2020, que se encontra à disposição na Rua Ernesto Passarelli, Nº 2361, Bairro Sudam II, em Altamira/PA.
Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará.
Polo Passivo: Associação das Pessoas com Deficiência da Transamazônica (APDT).
Assunto: Apurar possível responsabilidade da APDT, tendo em vista a ausência de prestação de contas do montante de R\$182.299,19 recebido da Norte Energia.
Altamira/PA, 03 de dezembro de 2020.
Daniel Braga Bona – Promotor de Justiça

Protocolo: 613521
EXTRATO DA PORTARIA Nº 016/2020-MP/9ªPJ/STM
O Promotor de Justiça Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Santarém, em exercício junto a 9ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Probidade Administrativa, Dr. ADLEER CALDERARO SIROTHEAU, torna pública a Instauração do Procedimento Administrativo SIMP nº 010165-031/2020, que se encontra à disposição na 9ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, 3991 – Liberdade CEP: 68.040-050, Santarém/PA, Fone: (93) 3512 0400.
Portaria nº 016/2020-MP/9ªPJ/STM.
Investigados: Município de Santarém
Assunto: acompanhar e fiscalizar o cumprimento das cláusulas do Termo de Ajustamento de Conduta nº 001/2020-MP/9ªPJ/STM.
ADLEER CALDERARO SIROTHEAU, Promotor de Justiça.

Protocolo: 613531
PORTARIA Nº 022/2020-CGMP/PA, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020
Dispõe sobre os prazos dos procedimentos disciplinares preliminares e processos administrativos disciplinares em trâmite, no período natalino e de ano novo.
O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais, e